



ASSUNTO	Aprovação de utilização do superávit financeiro para custeio de despesa corrente
DELIBERAÇÃO Nº 040/2020 – CPFI-CAU/RS	

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/RS), por meio de reunião remota, realizada através do *software* Teams, no dia 21 de julho de 2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as informações e justificativas apresentadas pela Gerência Geral e pela Gerência de Planejamento (em anexo);

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

DELIBERA:

- 1- Pela aprovação da utilização de até R\$ 935.553,00 (novecentos e trinta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e três reais) do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 31 (trinta e um) de dezembro de 2019 para custeio de despesas correntes constante do Plano de Ação e Orçamento do exercício 2020;
- 2- Pelo encaminhamento desta deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e homologação do Plenário.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Rômulo Plentz Giralt, Alvino Jara, Priscila Terra Quesada e Raquel Rhoden Bresolin.

Porto Alegre – RS, 21 de julho de 2020.

RÔMULO PLENTZ GIRALT
Coordenador da CPFI-CAU/RS